

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2025

Primeiro termo aditivo ao Termo de Colaboração 05/2025, que entre si celebram o Centro Universitário Municipal de Franca- Uni-FACEF e a Santa Casa de Misericórdia de Patrocínio Paulista, para oferecimento de campo de prática e internato aos alunos regularmente matriculados no Curso de Medicina.

Os signatários deste instrumento, de um lado:

1. SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PATROCÍNIO PAULISTA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 53.723.870/0001-55 com sede na Rua Cônego Peregrino, nº 1.281, bairro Centro, na cidade de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, CEP 14415-000, neste ato representado por Tulio Chaud Colferai, brasileiro, inscrito no CPF nº 346.171.238-81 e portador da Cédula de Identidade RG nº 35.065.871-7 SSP/SP, com domicílio na cidade de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, doravante denominada **SANTA CASA**, e de outro:

2. CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – Uni-FACEF, autarquia municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.987.136/0001-09, Inscrição Estadual Isento, com sede na Avenida Major Nicácio, 2433, Bairro São José, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Reitor, Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade RG nº. 22.899.373-8-SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob nº. 162.120.928-85, doravante denominado **UNI-FACEF**, têm entre si justo e contratado o seguinte 1º termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 05/2025, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, a saber:

Cláusula Primeira - DA CONTRAPARTIDA.

A Cláusula Quarta do Termo de Colaboração 05/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

4.1. Como contrapartida pela utilização das instalações e estrutura da **SANTA CASA** e realização das atividades acadêmicas objeto do presente instrumento, o **UNI-FACEF** será responsável por:

4.1.1. Repassar à **SANTA CASA** a quantia correspondente a R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensais, totalizando R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais) anual, de acordo com o Plano de Trabalho anexo, que é parte integrante do presente Termo de Colaboração, em razão da utilização das instalações e estrutura ora tratada pelos períodos regulares.

4.1.2. Os repasses serão efetuados até o último dia útil do mês seguinte à utilização, por meio de transferência eletrônica disponível (TED), na conta corrente de titularidade da **SANTA CASA Banco do Brasil: Agência 2415-5, conta corrente nº 107334-6**

4.1.3. O valor indicado no item 4.1.1 será aplicável ao Plano de Trabalho ora pactuado, referente ao primeiro ano de atividades, sendo que, a cada ano, deverá ser elaborado novo plano, mediante acordo entre as partes, com o reajuste da contraprestação pecuniária.

4.1.4. Para assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do presente Termo de Colaboração, os valores ora pactuados poderão ser modificados pelas partes, através de termo aditivo.

Cláusula Segunda- DA REVISÃO DOS VALORES DE CONTRAPARTIDA.

Os valores informados na Cláusula Primeira deste 1º Termo Aditivo poderão ser revisados, por novo termo aditivo, para readequação da equação econômico financeira do contrato, caso haja modificação na prestação de serviços.

Cláusula Terceira- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Adota-se o plano de trabalho e a planilha de custos do KPIH anexos para os próximos 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2026, mantendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 05/2025.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente 1º termo aditivo ao termo de colaboração nº 05/2025, em duas vias de igual teor, em presença das testemunhas abaixo assinadas.

Franca, 20 de Janeiro de 2026.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PATROCÍNIO PAULISTA

Tulio Chaud Colferai

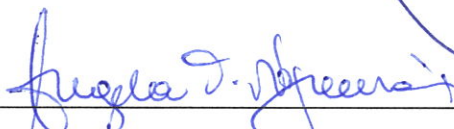


CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – Uni-FACEF

Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra

Reitor

TESTEMUNHAS:



Nome: Angela Tornatore Nogueira

RG: 16.529.223-4 – SSP/SP

CPF: 083.651.678-83



Nome: Michele Carrinho Pereira Teófilo

RG: 47.039.857-5

CPF: 371.837.208-88

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2025

PLANO DE TRABALHO

I – INTRODUÇÃO

a) Histórico da Instituição

Desde 1905, pensava-se na criação de um hospital nesta cidade, tendo até mesmo sido doada uma casa pelo Sr. João Novato para tal fim. Mas somente em 1908, em uma das reuniões da Conferência de São Vicente de Paulo, reforçou-se a ideia de fundação da Santa Casa de Misericórdia de Patrocínio Paulista, por sugestão do vigário da Paróquia, padre Dr. João Alberto Stupening.

Para a concretização da iniciativa, foi nomeada uma comissão, incumbida de correr uma lista com que foram angariados, entre os moradores da cidade, os fundos necessários para o surgimento do hospital.

Após ingentes esforços, foi fundada a Santa Casa em prédio próprio, embora modesto, situado na esquina da Rua 13 de Maio com a Sargento Tomás (atualmente, nº 1425), cujo ato histórico passamos a reproduzir.

Em 1946, numa assembleia geral da Conferência de São Vicente de Paulo, foi aventada a ideia da construção de um prédio novo, que melhor atendesse as necessidades locais, dado que o edificado em 1908 já se achava em condições não condizentes com a atualidade.

Para se desincumbir da nova tarefa, designou a assembleia uma Comissão, que desde logo deu os primeiros passos para a consecução do objetivo.

A planta do novo edifício hospitalar, inteiramente executada por departamento especializado do Serviço de Medicina Social, foi aprovada pela Secretaria da Educação e Saúde do Estado.

O novo edifício da Santa Casa de Patrocínio Paulista foi levantado com donativos do povo, com a doação de trezentos mil cruzeiros que lhe fez D. Maria das Dores Figueiredo Monteiro e auxílio do governo do Estado, orientado por uma Comissão de Construção, sob a presidência do Sr. José Alves de Souza Falleiros Júnior.

Aos 09/06/1957, foi inaugurada a nova sede, sito à Rua Cônego Peregrino, Nº 598 (atualmente Nº 1281), onde funciona até hoje, em prédio inteiramente aparelhado para as finalidades a que se destina.

Por iniciativa da Irmandade, foi iniciado um grande processo de reformulação administrativa, permitindo uma gestão mais efetiva dos recursos financeiros, o que proporcionou a realização de uma grande reforma no antigo prédio onde funcionou o hospital, sendo o mesmo adaptado para atuar complementarmente às atividades desenvolvidas pelo poder Público Municipal, abrigando o Centro de Especialidades e Reabilitação, além de laboratório de análises clínicas.

a.1) Identidade Organizacional:

Missão: Assistência voltada à Saúde.

Valores e princípios: Comprometimento com a assistência humanizada e de qualidade. Organização, transparência, ética, desenvolvimento, confiabilidade, respeito e dignidade, promovendo melhores meios para se cuidar e promover a saúde.

Visão: Ser uma instituição sustentável, com equilíbrio econômico-financeiro, reconhecida como referência municipal no atendimento de pequena e média complexidade, integrando e interagindo com o Sistema Único de Saúde.

b) Características da Instituição

A instituição é habilitada para prestar atendimento ao SUS nos seguintes serviços: Anestesiologia, Ginecologia/Obstetrícia, Ortopedia/Traumatologia, Pediatria, Cirurgia Geral, Ultrassonografia, Endoscopia Digestiva, Colonoscopia.

Ainda possui uma Maternidade, Centro Cirúrgico, Centro Obstétrico, Centro de Diagnóstico e alas para acolhimento de internação.

a.2) Capacidade Instalada:

• Ambulatório

SALAS	QTDE
Cirúrgicas	2
Consultórios	2
Gesso	1

Fonte CNES 12/2020

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PATROCÍNIO PAULISTA

Doc. Utilidade Pública Federal Processo M.J. 1.193 A

SMS Nº 931 – CNSS Nº 246.805/67 – Caixa Postal 5 – CNPJ 53 723 870 0001-55 MATRÍCULA IN21364 00091-05
RUA CÔNEGO PEREGRINO Nº 1281 – FONES (16) 3145-1121 – 3145-1122 – CEP 14.415.000 – PATROCÍNIO PAULISTA – SP
e-mail: contato@santacasapp.com.br

• Pronto Socorro

DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	QTDE/MÊS
Demanda espontânea	X		
Demanda referenciada	X		
Leitos de observação	X		4 FEMININO 4 MASCULINO
Sala de acolhimento com classificação de risco	X		1
Sala de estabilização (vermelha)	X		1
Consultórios médicos	X		3
Sala de Triagem com Classificação	X		1

Fonte CNES 12/2020

• SADT

DESCRIÇÃO	QTDE SALAS	QTDE APARELHOS	SUS
Ultrassonografia	1	2	2
RX	2	3	2
Endoscopia	1	1	1

Fonte CNES 12/2020

• Centro Cirúrgico

Sala cirúrgicas: 2			
Horário de funcionamento: 24 horas			
	SIM	NÃO	QTDE
Sala de cirurgia	X		2
Sala de recuperação	X		1
Sala de parto normal	X		1
Sala de pré-parto (na maternidade)	X		1

Fonte CNES 12/2020

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PATROCÍNIO PAULISTA

Doc. Utilidade Pública Federal Processo M.J. 1.193 A
SMS Nº 931 – CNSS Nº 246.805/67 – Caixa Postal 5 – CNPJ 53 723 870 0001-55 MATRÍCULA IN21364 00091-05
RUA CÔNEGO PEREGRINO Nº 1281 – FONES (16) 3145-1121 – 3145-1122 - CEP 14.415.000 – PATROCÍNIO PAULISTA – SP
e-mail: contato@santacasapp.com.br

• Leitos Hospitalar

DESCRIÇÃO	LEITOS EXISTENTES	LEITOS SUS
Ginecologia	2	2
Cirurgia Geral	4	4
Clínica Geral	16	6
Obstetrícia Clínica	5	3
Obstetrícia Cirúrgica	4	4
Pediatria Clínica	4	4

Fonte CNES 12/2020

II – INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade

Razão Social Santa Casa de Misericórdia de Patrocínio Paulista			
CNPJ 53.723.870/0001-55			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimentos a urgências			
Endereço Rua Conego Peregrino, 1281 - Centro			
Cidade Patrocínio Paulista			UF SP
CEP 14415-000	DDD/Telefone (16) 3145-1121 (16) 9 8176-0503		
E-mail administracao@santacasapp.com.br			
Banco 001	Agência 2415-5	Conta corrente 107334-6	Praça de Pagamento Patrocínio Paulista

(*) Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

b) Responsáveis

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PATROCÍNIO PAULISTA

Doc. Utilidade Pública Federal Processo M.J. 1.193 A

SMS Nº 931 – CNSS Nº 246.805/67 – Caixa Postal 5 – CNPJ 53 723 870 0001-55 MATRÍCULA IN21364 00091-05
RUA CÔNEGO PEREGRINO Nº 1281 – FONES (16) 3145-1121 – 3145-1122 - CEP 14.415.000 – PATROCÍNIO PAULISTA – SP
e-mail: contato@santacasapp.com.br

Responsável pela Instituição Túlio Chaud Colferai		
CPF 346.171.238-81	RG 35.065.871	Órgão Expedidor SSP-SP
Cargo Gerente Administrativo	Função Administrativa	
Endereço Rua Otávio Trevisan ,nº100 – Jardim Botânico		
Cidade Guará	UF SP	
CEP 14.580-000	DDD/Telefone (16) 98149-0506	

Gestor Administrativo Túlio Chaud Colferai		
CPF 346.171.238-81	RG 35.065.871	Órgão Expedidor SSP-SP
Cargo Gerente Administrativo	Função Administrativa	
Endereço Rua Otávio Trevisan ,nº100 – Jardim Botânico		
Cidade Guará	UF SP	
CEP 14.580-000	DDD/Telefone (16) 98149-0506	

Diretor Clínico Marcos Renato Maglio		
CPF 322.620.408-42	RG 33637252	Órgão Expedidor SSP-SP
Cargo Diretor Clínico	Função Médico	
Endereço Rua Nossa Senhora de Fátima , nº2010 –Santa Rita		
Cidade Franca	UF SP	

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PATROCÍNIO PAULISTA

Doc. Utilidade Pública Federal Processo M.J. 1.193 A

SMS Nº 931 – CNSS Nº 246.805/67 – Caixa Postal 5 – CNPJ 53 723 870 0001-55 MATRÍCULA IN21364 00091-05
RUA CÔNEGO PEREGRINO Nº 1281 – FONES (16) 3145-1121 – 3145-1122 - CEP 14.415.000 – PATROCÍNIO PAULISTA – SP
e-mail: contato@santacasapp.com.br

CEP	DDD/Telefone
14.403-393	(16) 99229-2098

III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<i>Objeto</i>	<i>Descrição</i>
Prestação de Serviços para Internado	Manutenção da Prestação dos Serviços de Internado para 02 grupos de no máximo 10 alunos cada, do 5º e 6º anos do curso de Medicina do Centro Universitário Municipal de Franca.

a) Objetivo

Com o presente Plano de Trabalho será realizado a manutenção da Prestação dos Serviços de Internado para 02 grupos de, no máximo, 10 alunos cada, do 5º e 6º anos do curso de Medicina do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, em dois períodos – manhã e tarde, conforme calendário fixado de comum acordo entre as partes e cronograma de pagamentos definido no final deste plano.

b) Justificativa

A Prestação de Serviços para o Internato consiste em permitir a participação do aluno em situações reais de trabalho proporcionadas pela entidade da área da saúde, o aluno realizará atividades práticas, integrando a formação teórica com a prática e profissional.

As atividades serão sempre conduzidas por um Preceptor que realizará a supervisão direta das atividades realizadas pelos internos nos serviços de saúde onde se desenvolve o programa.

O Preceptor acompanhará o interno continuamente, oferecendo orientação para que ele aprimore suas habilidades técnicas e competências essenciais, além de treinar seus conhecimentos. Ele deve ensinar o graduando a clinicar, em situações reais, por meio de instruções formais. É responsável pelo seu desenvolvimento profissional.

c) Execução

Para a execução da prestação dos serviços de estágio obrigatório – Internato no período de janeiro de 2026 a dezembro de 2026 serão disponibilizadas as instalações dos centros cirúrgicos, e de um consultório da Santa Casa, bem como outras instalações que se façam necessárias mediante prévia e expressa autorização da Santa Casa.

Os estágios serão realizados na quarta-feira 13h00 às 18h00 e na sexta-feira das 07h00 às 12h00, podendo ainda serem definidos plantões, que se darão em datas e horários prévia e expressamente definidos entre a Santa Casa e o Uni-FACEF.

Metas a serem atingidas:

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PATROCÍNIO PAULISTA

Doc. Utilidade Pública Federal Processo M.J. 1.193 A

SMS Nº 931 – CNSS Nº 246.805/67 – Caixa Postal 5 – CNPJ 53 723 870 0001-55 MATRÍCULA IN21364 00091-05
RUA CÔNEGO PEREGRINO Nº 1281 – FONES (16) 3145-1121 – 3145-1122 - CEP 14.415.000 – PATROCÍNIO PAULISTA –SP
e-mail: contato@santacasapp.com.br

• Metas Quantitativas

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Cumprimento das horas necessárias à realização do Internato	Disponibilizar os setores da Santa Casa de Patrocínio Paulista para o cumprimento da carga horária conforme Escala de Estágios do Internato	Lista de presença dos alunos, a ser implantada a partir de janeiro de 2026.

• Metas Qualitativas

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Manter em 80% o índice de satisfação dos usuários SUS entre ótimo e bom	Aplicar pesquisa de satisfação aos usuários SUS de acordo com os critérios especificados em norma interna.	Quantidade de Usuários SUS com avaliação ótima / Quantidade Total de avaliações X 100.

d) Etapas ou Fases de Execução

OBJETO	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
Prestação de Serviços para Internato	Mensal	Manutenção da Prestação dos Serviços de Internato para 02 grupos de no máximo 10 alunos cada, dos 5º e 6º anos do curso de Medicina do Centro Universitário Municipal de Franca	02 de Janeiro de 2026	31 de Dezembro de 2026

IV – Plano de aplicação dos recursos financeiros

ORDEM	OBJETO	VALOR
1	Prestação dos Serviços de Internato para 02 grupos de no máximo 10 alunos cada, dos 5º e 6º anos do curso de Medicina do Centro Universitário Municipal de Franca	R\$ 108.000,00
TOTAL		R\$ 108.000,00

V – Cronograma de desembolso

MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
JANEIRO	Prestação dos Serviços de Internato para 02 grupos de no máximo 10 alunos cada, dos 5º e 6º anos do curso de Medicina do Centro Universitário Municipal de Franca	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PATROCÍNIO PAULISTA

Doc. Utilidade Pública Federal Processo M.J. 1.193 A

SMS Nº 931 – CNSS Nº 246.805/67 – Caixa Postal 5 – CNPJ 53 723 870 0001-55 MATRÍCULA IN21364 00091-05
RUA CÔNEGO PEREGRINO Nº 1281 – FONES (16) 3145-1121 – 3145-1122 - CEP 14.415.000 – PATROCÍNIO PAULISTA –SP
e-mail: contato@santacasapp.com.br

FEVEREIRO	Prestação dos Serviços de Internato para 02 grupos de no máximo 10 alunos cada, dos 5º e 6º anos do curso de Medicina do Centro Universitário Municipal de Franca	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
MARÇO	Prestação dos Serviços de Internato para 02 grupos de no máximo 10 alunos cada, dos 5º e 6º anos do curso de Medicina do Centro Universitário Municipal de Franca	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
ABRIL	Prestação dos Serviços de Internato para 02 grupos de no máximo 10 alunos cada, dos 5º e 6º anos do curso de Medicina do Centro Universitário Municipal de Franca	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
MAIO	Prestação dos Serviços de Internato para 02 grupos de no máximo 10 alunos cada, dos 5º e 6º anos do curso de Medicina do Centro Universitário Municipal de Franca	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
JUNHO	Prestação dos Serviços de Internato para 02 grupos de no máximo 10 alunos cada, dos 5º e 6º anos do curso de Medicina do Centro Universitário Municipal de Franca	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
JULHO	Prestação dos Serviços de Internato para 02 grupos de no máximo 10 alunos cada, dos 5º e 6º anos do curso de Medicina do Centro Universitário Municipal de Franca	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
AGOSTO	Prestação dos Serviços de Internato para 02 grupos de no máximo 10 alunos cada, dos 5º e 6º anos do curso de Medicina do Centro Universitário Municipal de Franca	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
SETEMBRO	Prestação dos Serviços de Internato para 02 grupos de no máximo 10 alunos cada, dos 5º e 6º anos do curso de Medicina do Centro Universitário Municipal de Franca	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
OUTUBRO	Prestação dos Serviços de Internato para 02 grupos de no máximo 10 alunos cada, dos 5º e 6º anos do curso de Medicina do Centro Universitário Municipal de Franca	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
NOVEMBRO	Prestação dos Serviços de Internato para 02 grupos de no máximo 10 alunos cada, dos 5º e 6º anos do curso de Medicina do Centro Universitário Municipal de Franca	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PATROCÍNIO PAULISTA

Doc. Utilidade Pública Federal Processo M.J. 1.193 A

SMS Nº 931 – CNSS Nº 246.805/67 – Caixa Postal 5 – CNPJ 53 723 870 0001-55 MATRÍCULA IN21364 00091-05
RUA CÔNEGO PEREGRINO Nº 1281 – FONES (16) 3145-1121 – 3145-1122 - CEP 14.415.000 – PATROCÍNIO PAULISTA –SP
e-mail: contato@santacasapp.com.br

DEZEMBRO	Prestação dos Serviços de Internato para 02 grupos de no máximo 10 alunos cada, dos 5º e 6º anos do curso de Medicina do Centro Universitário Municipal de Franca	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
TOTAL			R\$ 108.000,00

VI – PREVISÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: 02/01/2026.

- Duração: 12 meses

Franca, 20 de janeiro de 2026



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PATROCÍNIO PAULISTA

Administrador – Tulio Chaud Colferai